



CONCURSO NACIONAL DE POESIA DE MOGI DAS CRUZES- 2009

1. . **REALIZAÇÃO:**

1.1 Com caráter competitivo, isento de taxa de inscrição ou qualquer outra forma de pagamento, a Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes realizará o **CONCURSO NACIONAL DE POESIA DE MOGI DAS CRUZES- 2009**, com o tema “Mogi das Cruzes – 450 Anos”

2. **OBJETIVOS:**

- 2.1 Estimular o interesse pela linguagem lírica.
- 2.2 Incentivar a criação e a divulgação da poesia.

3. **TEMA:** “Mogi das Cruzes - 450 Anos”.

3.1 Na poesia deverá constar, “Mogi das Cruzes-450 Anos”, mesmo que em versos separados, com abordagens a seus fatos históricos e/ou características da cidade: belezas naturais, economia, praças, ruas, monumentos, costumes etc.

A fonte de consulta está disponibilizada nos sites www.pmmc.com.br, www.cultura.pmmc.com.br; www.comphap.pmmc.com.br, podendo ser pesquisado, também, em qualquer outra fonte como sites oficiais, google etc.

4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1 As inscrições estarão abertas de 10 de novembro de 2009 até dia 10 de março de 2010, através do site www.cultura.pmmc.com.br.
- 4.2 As poesias concorrentes deverão ser anexadas no momento da inscrição on-line.
- 4.3 Poderão participar poetas de todo o território brasileiro.
- 4.4 Cada poeta poderá concorrer com 01 (uma) poesia de até 30 linhas, de sua autoria.
- 4.5 As poesias deverão ser originais e inéditas: não terem sido publicadas na íntegra ou em partes.
- 4.6 Aos jurados e funcionários da Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes é vedada a participação neste concurso.
- 4.7 As poesias concorrentes deverão ser apresentadas em uma versão: digitalizada.





VERSÃO DIGITALIZADA:

Formato de documento padrão do Microsoft Word (DOC) com as seguintes configurações:

- Página padrão A5.
- Fonte Arial tamanho 11.
- Margens mínimas 2,5cm

Nota: Todo material enviado não será devolvido.

5. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

5.1 A Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes comporá um júri técnico que selecionará:

5.2 Oitenta (80) poesias que serão publicadas em uma antologia poética, editada pela Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes, com uma tiragem de 1000 exemplares.

5.3 Pelo menos 30% (Trinta por cento) das poesias selecionadas serão de autores mogianos.

5.4 Serão considerados autores mogianos, aqueles que residirem no município de Mogi das Cruzes.

5.5 Como prêmio, cada autor publicado receberá uma cota de 10 (dez) exemplares da Antologia editada.

5.6 O lançamento da Antologia Poética, será no dia 26 de junho de 2010, às 20h, no Theatro Vasques, quando serão anunciados os três primeiros colocados e a melhor poesia de autor mogiano.

TROFÉU: POETA NYSSIA FREITAS MEIRA.

1º COLOCADO: R\$ 1.000,00

2º COLOCADO: R\$ 800,00

3º COLOCADO: R\$ 500,00

TROFÉU: Alice Assako Noda Saito

A melhor poesia de autor mogiano receberá o prêmio de R\$ 1.000,00.

6. CASOS OMISSOS:

6.1 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes, detentora das decisões que se fizerem necessárias e às quais não caberão recursos e contestações posteriores.

